



Governo do Distrito Federal
 Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
 Coordenação de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços
 Gerência de Planejamento

Relatório Técnico - SLU/DITEC/UGTEC/COPAS/GEPLAN

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para **elaboração de Projeto Executivo Completo de Concepção, Implantação, Operação e Manutenção da nova Unidade de Recebimento de Entulhos.**

EMPRESA: FRAL CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 03.559.597/0001-05

DOCUMENTAÇÃO: Habilitação - FRAL CONSULTORIA (127984858) e Proposta Técnica - FRAL CONSULTORIA (127981394)

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ITEM 15 DO PROJETO BÁSICO (114496049)

15.1. Da qualificação técnica

15.1.1. A empresa licitante deverá apresentar Registro ou inscrição no conselho ou entidade profissional competente (CREA) da Empresa e do Responsável Técnico com dados atualizados e em plena validade.

15.1.2. Na certidão a ser apresentada pela empresa licitante, deverão constar os nomes dos responsáveis técnicos indicados por ela.

15.1.3. Caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Distrito Federal, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

ANÁLISE DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE

FRAL CONSULTORIA LTDA (página 49 - 127984858)

- Certidão de Registro de pessoa jurídica - Número da Certidão: CI - 3066423/2023 (página 49 - 127984858)
- Validade até: 31/12/2023
- CNPJ: 03.559.597/0001-05
- Número de registro no CREA - SP: 0575815
- Data do registro: 20/09/2000

Responsáveis Técnicos:

- Nome: LUCILIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
- Título: ENGENHEIRA QUÍMICA
- Número de registro no CREA - SP: 0601894540
- Registro Nacional: 2612419861
- Data de início da responsabilidade técnica: 24/02/2015
- Nome: THELMA SUMIE MAGGI MARISA KAMIJI
- Título: ENGENHEIRA CIVIL
- Número de registro no CREA - SP: 5061849384
- Registro Nacional: 2603577786
- Data de início da responsabilidade técnica: 25/02/2015
- Nome: BRUNA AZEVEDO GOUVEA RIBEIRO LOPES
- Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL
- Número de registro no CREA - SP: 5069686477
- Registro Nacional: 1404382372
- Data de início da responsabilidade técnica: 16/03/2023
- Nome: DANIELA AUGUSTA WATANABE VAZ KUHN
- Título: ENGENHEIRA CIVIL
- Número de registro no CREA - SP: 5061535779

- Registro Nacional: 2602236608
- Data de início da responsabilidade técnica: 16/03/2023

15.2 Qualificação técnico-operacional:

15.2.1. Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) de capacidade técnica, emitidos em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para desempenho de atividades objeto desta licitação, mencionadas na Tabela 06, em características, quantidades e prazos, limitadas as parcelas de maior relevância e do valor significativo do objeto da licitação, o que é equivalente a **elaboração de projeto executivo de aterro de inertes ou sanitário e elaboração de projetos executivos de plantas de beneficiamento de resíduos da construção civil ou usina de reciclagem de RCC ou unidade de tratamento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos inertes ou instalação similar de recebimento e triagem de RCC e/ou RCD**, conforme quantitativo apresentado na Tabela 06, os quais equivalem respectivamente a 10% e 5% da média mensal de resíduos recebidos na Unidade de Recebimento de Entulhos.

Tabela 01 - Quantitativo mínimo para qualificação de capacidade técnico-operacional

Quantidade	Unidade	Serviços
12.089,73	ton. resíduos aterrados/mês	Elaboração de projetos executivos de aterros de inertes ou sanitários
6,044,87	ton. resíduos processados/mês	Elaboração de projetos executivos de plantas de beneficiamento de resíduos da construção civil ou usina de reciclagem de RCC ou unidade de tratamento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos inertes ou instalação similar de recebimento e triagem de RCC e/ou RCD

15.2.2. Para cada atestado deverão ser apresentadas as anotações/registros de responsabilidades técnicas emitida pelo respectivo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, em conformidade com o Acórdão TCU 2326/2019-Plenário, para conferir a autenticidade e veracidade das informações existentes nos atestados.

15.2.3. No atestado de aptidão técnica deverão constar os seguintes dados: data de início e término, número do contrato ou número da nota de empenho, local de execução, nome do contratante e da contratada, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e número de registro no CREA, especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados.

15.2.4. No caso de apresentação de mais de 01 (um) atestado para comprovação do quantitativo mínimo exigido, estes deverão referir-se a períodos concomitantes.

15.2.5. Quando os atestados apresentados referirem-se à subcontratação, deverão vir acompanhados de documento emitido pelo contratante original, proprietário da obra, demonstrando que a subcontratação ocorreu com sua plena autorização.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA

CONTRATANTE	LOCAL DE EXECUÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇO
TUMPEX EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO L TDA	Manaus- AM	20/03/2023 até 29/05/2023	ENG. CIVIL THELMA SUMIE MAGGI MARISA KAMIJI CREA: 5061849384-SP CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620230007376- CREA-SP	Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (página 61 - 127984858): Descrição dos serviços: ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO DE MANUAS/AM "O Aterro que ocupa atualmente uma área de 730.000 m ² recebendo 2.400 ton/dia de resíduos sólidos urbanos." - Elaboração de Projeto Executivo de Ampliação do Aterro Sanitário de Manaus contendo: <ul style="list-style-type: none"> • Memorial Descritivo; • Memorial de Cálculo; • Estudo Geotécnico, com cálculo de estabilidade do maciço; • Plantas de Projeto: <ol style="list-style-type: none"> Base topográfica; Layout final; Seções; Sistema de drenagem de gases e lixiviados; Sistema de drenagem de águas pluviais; Cobertura final; Monitoramento geotécnico e ambiental (locação dos instrumentos). • Detalhamento do Plano de Avanço Operacional da Ampliação do Aterro; • Estimativa de quantitativos e Planilha de Orçamento • Cronograma de Execução

				Dessa forma ATENDE a comprovação técnica qualitativamente e quantitativamente exigido no Edital, referente ao mínimo exigido para projetos executivos de aterros de inertes ou sanitários.
COMURG COMPANHIA DE URBANIZACAO DE GOIANIA	Goiânia - UF	25/03/2022 até 20/05/2023	ENG. CIVIL THELMA SUMIE MAGGI MARISA KAMIJI CREA: 5061849384-SP CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620230010281 – CREA- SP	<p>Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (página 68 - 127984858):</p> <p>Descrição dos serviços: PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO INVESTIGATIVO COMPLETO DAS CONDIÇÕES ATUAIS DO ATERRO SANITÁRIO DE GOIÂNIA, INCLUINDO ENSAIOS E APRESENTAÇÕES GRÁFICAS COMPLETAS, INVESTIGAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL, REALIZAÇÃO DE ESTUDO HIDROGEOLÓGICO, ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL, BEM COMO ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO ATERRO SANITÁRIO E PROJETOS DE ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, ASSIM COMO DOS PLANOS OPERACIONAIS INCLUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DE MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS, CONTEMPLANDO OS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (RSS), RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), RESÍDUOS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS ORGÂNICOS, RESÍDUOS ARBÓREOS E TRATAMENTO DE CHORUME E ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE ENCERRAMENTO/DESCOMISSIONAMENTO DO MACIÇO PRINCIPAL COM O INTUITO DA IMPLANTAÇÃO DO NOVO CENTRO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CTDRS DENTRO DO ATERRO SANITÁRIO DE GOIÂNIA.</p> <p>A Área do Aterro Sanitário é de 452.000 m² que recebe diariamente 3.000 ton de Resíduos (RSU, RCC, poda).</p> <p>"2.6. Projeto de usina de beneficiamento de resíduos de construção civil e resíduos de remoção junto com o plano operacional da unidade de beneficiamento de RCC;</p> <p>2.7. Projeto de adequação, monitoramento e plano operacional do aterro sanitário de rejeitos</p> <p>2.9. Projeto do pátio de beneficiamento junto com o plano operacional para os resíduos arbóreos;</p> <p>2.10. Plano geral de operação do Centro de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos - CTDRS do município de Goiânia."</p> <p>[...]</p> <p>4.6 Projeto e Plano Operacional de Usina de Beneficiamento de Resíduos de Construção Civil e Resíduos de Remoção:</p> <p>O projeto foi elaborado contemplando uma usina com sistema de beneficiamento de resíduos da construção civil a serem recebidos - CTDRS. O Projeto de Usina de Beneficiamento de Resíduos de Construção Civil e Resíduos de Remoção considerou, os seguintes aspectos: Para o dimensionamento de sua capacidade operacional foi considerado o volume de resíduos de construção civil e remoção recebidos atualmente no Aterro Sanitário de Goiânia (média de 63.341,50 t/mês), considerada a estimativa do total gerado no município e a possibilidade de acréscimo do volume a ser recebido no - CTORS de Goiânia nos anos futuros com a adesão da reciclagem pelos empreendimentos da construção civil;</p> <p>Dessa forma ATENDE a comprovação técnica qualitativamente e quantitativamente exigido no Edital, uma vez que a apresentou quantitativo superior ao mínimo exigido para projetos executivos de plantas de beneficiamento.</p>
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE	Resende - RJ	21/11/2022 até 21/02/2023	ENG. CIVIL THELMA SUMIE MAGGI MARISA KAMIJI CREA: 5061849384-SP	<p>Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (página 81 - 127984858):</p> <p>Descrição dos serviços: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E</p>

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620230011403 – CREA-SP

RESÍDUOS DE PODA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORNAMENTÁRIA, INCLUINDO DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Aterro com área de 40.000m² e recebimento de 110 ton/dia de RCC

Dessa forma **NÃO ATENDE** a comprovação técnica quantitativamente exigido no Edital, referente ao mínimo exigido para projetos executivos de aterros de inertes ou sanitários.

Portanto, a empresa **FRAL CONSULTORIA LTDA** atende aos requisitos de capacidade técnico-operacional.

15.3 Da qualificação técnico-profissional

15.3.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional de profissional de nível superior com graduação em Engenharia Civil ou Ambiental ou Sanitária ou Sanitária e Ambiental ou Mecânica ou Produção, conforme Art. 67 da Lei Nº 14.133 de 2021, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA detentor do Acervo Técnico que comprove aptidão para desempenho de elaboração de projetos executivos de **aterros sanitários e/ou de resíduos da construção civil** e elaboração de projetos executivos de **plantas de beneficiamento de resíduos da construção civil ou usina de reciclagem de RCC ou unidade de tratamento de resíduos da construção civil, resíduos volumosos e resíduos inertes ou instalação similar de recebimento e triagem de RCC e/ou RCD** e das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo referido conselho.

15.3.2. A qualificação técnico-profissional deverá ser comprovada a partir da apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico emitidas por um ou mais profissionais.

15.3.3. As Certidões deverão ser do tipo **CAT com Registro de Atestado** conforme a Resolução CONFEA Nº 1.025/2009.

15.3.4. Os atestados ou certidões recebidos poderão ser diligenciados e estarão sempre sujeitos à verificação pela CONTRATANTE quanto à veracidade dos seus respectivos conteúdos.

15.3.5. As empresas licitantes deverão comprovar o vínculo de profissional de nível superior com graduação em Engenharia Civil ou Ambiental ou Sanitária ou Sanitária e Ambiental, devidamente registrado no CREA, detentor do Acervo Técnico que certifique a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, e das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo referido conselho.

15.3.6. O vínculo profissional do responsável técnico deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do contrato, da seguinte forma:

- a) Sócio – cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
- b) Diretor – cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual, ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- c) Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado registrado na DRT, ou ainda, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- d) Autônomo prestador de serviço – cópia autenticada do contrato de prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL EMPRESA (página 61 até 87 - 127984858)

PROFISSIONAL	Nº CAT.	ATIVIDADES
ENG. CIVIL THELMA SUMIE MAGGI MARISA KAMIJI CREA: 5061849384-SP	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620230007376– CREA-SP	Descrição dos serviços: ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIACAO DO ATERRO SANITARIO DE MANUAS/AM Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (página 61 - 127984858): "O Aterro que ocupa atualmente uma área de 730.000 m ² recebendo 2.400 ton/dia de resíduos sólidos urbanos." Dessa forma ATENDE a comprovação técnica qualitativamente exigida no Edital referente ao mínimo exigido para projetos executivos de aterros de inertes ou sanitários.
ENG. CIVIL THELMA SUMIE MAGGI MARISA KAMIJI CREA: 5061849384-SP	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620230010281 – CREA-SP	Descrição dos serviços: "2.6. Projeto de usina de beneficiamento de resíduos de construção civil e resíduos de remoção junto com o plano operacional da unidade de beneficiamento de RCC; 2.7. Projeto de adequação, monitoramento e plano operacional do aterro sanitário de rejeitos 2.9. Projeto do pátio de beneficiamento junto com o plano operacional para os resíduos arbóreos; 2.10. Plano geral de operação do Centro de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos - CTDRS do município de Goiânia." [...] 4.6 Projeto e Plano Operacional de Usina de Beneficiamento de Resíduos de Construção Civil e Resíduos de Remoção: O projeto foi elaborado contemplando uma usina com sistema de beneficiamento de resíduos da construção civil a serem recebidos - CTDRS. O Projeto de Usina de Beneficiamento de Resíduos de Construção Civil e Resíduos de Remoção considerou, os seguintes aspectos: Para o dimensionamento de sua capacidade operacional foi considerado o volume de

		<p>resíduos de construção civil e remoção recebidos atualmente no Aterro Sanitário de Goiânia (média de 63.341,50 t/mês), considerada a estimativa do total gerado no município e a possibilidade de acréscimo do volume a ser recebido no - CTORS de Goiânia nos anos futuros com a adesão da reciclagem pelos empreendimentos da construção civil;</p> <p>Dessa forma ATENDE a comprovação técnica qualitativamente exigida no Edital, referente ao mínimo exigido para projetos executivos de plantas de beneficiamento.</p>
<p>ENG. CIVIL THELMA SUMIE MAGGI MARISA KAMIJI CREA: 5061849384-SP</p>	<p>CAT COM REGISTRO DE ATESTADO Nº 2620230011403 – CREA-SP</p>	<p>Descrição dos serviços: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS DE PODA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORNAMENTÁRIA, INCLUINDO DOCUMENTOS TÉCNICOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E CUSTOS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.</p> <p>Dessa forma ATENDE a comprovação técnica qualitativamente exigida no Edital, referente ao mínimo exigido para projetos executivos de aterros de inertes ou sanitários.</p>

Verificou-se que foi apresentada Certidão de Acervo Técnico da profissional THELMA SUMIE MAGGI MARISA KAMIJI com comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Portanto, **a profissional atende** aos requisitos de capacidade técnica.

15.3 Do vínculo profissional do responsável técnico

15.3.6 O vínculo profissional do responsável técnico deverá ser comprovado por ocasião da assinatura do contrato, da seguinte forma:

- Sócio – Cópia autenticada do contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente;
- Diretor – Cópia autenticada do contrato social, em se tratando de firma individual, ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
- Empregado – cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregado registrado na DRT, ou ainda, cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e
- Autônomo prestador de serviço – cópia autenticada do contrato de prestação de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

15.3.7 O Responsável Técnico do contrato, constante na ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), será o elo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

DA ANÁLISE DO VÍNCULO DO PROFISSIONAL

Profissional	Comprovação
<p>ENG. CIVIL THELMA SUMIE MAGGI MARISA KAMIJI CREA: 5061849384/D-SP</p>	<p>INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (página 60 - 127984858) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (página 89 - 127984858)</p>

Foi apresentada comprovação de vínculo da profissional THELMA SUMIE MAGGI MARISA KAMIJI, conforme INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (página 60 - 127984858) e CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (página 89 - 127984858).

CONCLUSÃO

1. Em relação à qualificação técnica operacional e profissional, a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA **ATENDE** aos critérios técnicos.

A presente análise técnica não exclui possíveis entendimentos contrários do Agente de Contratação ou a possibilidade de realizar diligência. Retornamos o processo à UGTEC para dar continuidade aos trâmites administrativos.



Documento assinado eletronicamente por **GUILLERMO MARTINUSO RODRIGUES** Matr.0281353-X, Gerente de Planejamento substituto(a), em 06/12/2023, às 14:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CAMPOS AMARAL OLIVEIRA** - Matr.0276261-7, Coordenador(a) de Planejamento e Avaliação de Obras e Serviços, em 06/12/2023, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=128214764 código CRC= **B026A1E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF
Telefone(s): 32130180
Site - www.slu.df.gov.br